



Remídio Kuntz  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

#### LEGISLAÇÃO

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 038, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Concede Título de Cidadã Sorrisense a **Marilene de Godoi Eidt**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** Fica concedido Título de Cidadã Sorrisense a Senhora Marilene de Godoi Eidt.

**Art.2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 23 de abril de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 039, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Jair Francisco Zanol**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Jair Francisco Zanol.

**Art.2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 23 de abril de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 040, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Nodimar Correa**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Nodimar Correa.

**Art.2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 23 de abril de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 041, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Francisco de Sales Fernandes Filho**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Francisco de Sales Fernandes Filho

**Art.2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 23 de abril de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 042, DE 23 DE ABRIL DE 2026.**

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Luciano Marsango**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Luciano Marsango

**Art.2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 23 de abril de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

---

### **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

---

#### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2026**

Processo Administrativo n.º 51/2026

UASG: 929721

Contratante: Câmara Municipal de Várzea Grande – MT inscrita no CNPJ sob o nº 14.971.626/0001-50

Contratada: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.710.871/0001-00

Objeto: Contratação para aquisição de equipamentos de informática (computador completo, monitor avulso, notebook e nobreak), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea Grande – MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor Global: R\$ 398.693,98 (trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos).

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma do art.105 da lei nº 14.133, de 2021.

Data da Assinatura: 17/04/2026.

Assinatura: Wanderley Cerqueira Presidente da Câmara Municipal, e o Sr. Jose Guerreiro Filho, representante legal da empresa STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.

O presente documento encontra-se à disposição dos interessados no site: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no portal transparência do site da Câmara Municipal de Várzea Grande – MT.

**Ver. Wanderley Cerqueira**  
Presidente

**Verª Rosemary Souza Prado**  
1º. Secretária

---

### **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL ALTO TELES PIRES**

---

#### **ATO**

---

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2024**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE